



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO (Respondendo)

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
LEONARDO BARBOSA DE SOUSA (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
JOÃO COELHO BRAGA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC
RICARDO APARECIDO LEITE

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE (Respondendo)

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
DANIEL PINTO BORGES (Respondendo)

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
AMAZONAS-ADS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo n.º 01.04.018502.001084/2022-96**, referente à Licitação, na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o N.º **004/2022-CIL-ADS / REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do §1º do art. 59 da Lei Federal n.º 13.303/2016, **ADJUDICO** o objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas urbanas e serviço de sanitização, em todo o prédio que alberga os órgãos integrantes do Sistema SEPROR (SEPROR, IDAM, ADAF e ADS)." licitado pelo menor preço global por item, à empresa:

1. SANICLEAN SERVICOS DE SANITIZACAO CONTROLE DE PRAGAS DESINFECCAO E DESCONTAMINACAO DE AMBIENTES LTDA, vencedora do **ITEM 01 e 02**;

Encaminho o referido processo para homologação por parte da autoridade competente.

Manaus, 01 de novembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 111324

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
AMAZONAS-ADS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Interna de Licitação-CIL, no **Processo n.º 01.04.018502.001084/2022-96**, referente à Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o N.º **004/2022-CIL/ADS e REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022**;

CONSIDERANDO que o objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas urbanas e serviço de sanitização, em todo o prédio que alberga os órgãos integrantes do Sistema SEPROR (SEPROR, IDAM, ADAF e ADS)." licitado pelo menor preço global por item, foi adjudicado pelo Presidente da Comissão Interna de Licitação.

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR o certame na forma adjudicada pela Comissão Interna de Licitação - CIL/ADS, referente ao objeto do Pregão Presencial n.º 004/2022-CIL-ADS e Registro de Preços n.º 004/2022 à empresa:

1. SANICLEAN SERVICOS DE SANITIZACAO CONTROLE DE PRAGAS DESINFECCAO E DESCONTAMINACAO DE AMBIENTES LTDA, vencedora do **ITEM 01 e 02**;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS.

Manaus, 01 de novembro de 2022

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 111326

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO N.º 262-1/2022

ESPÉCIE: Extrato do Contrato n.º 262-1/2022. Processo n.º 1423/2022. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e M E T Indústria, Comércio e Serviços Gráficos Ltda-EPP (CNPJ: 04.435.196/0001-06); Objeto: Contratação, pelo sistema de registro de preços de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização de eventos de grande porte, compreendendo a organização, produção e realização de eventos, sob demanda, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento

Cultural e espaços administrados, via Adesão Ata SRP n.º 022/2022-IFRO; Fundamento Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações. Valor Global: R\$ 925.670,10 (Novecentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Dez Centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21 de setembro de 2022.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 111205

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 220/2022

ESPÉCIE: Contrato AADC N.º 220/2022. Processos N.º 617/2022 e N.º 1598/2022. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda-EPP (CNPJ: 11.781.576/0001-50). Objeto: Contratação, pelo sistema de registro de preços de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização de eventos de grande porte, compreendendo a organização, produção e realização de eventos, sob demanda, para atender as necessidades da agência amazonense de desenvolvimento cultural e espaços administrados (Ata SRP n.º 009/2022-AADC). Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Estadual n.º 21.178/2000, Decreto Estadual n.º 28.182/2008, Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares. Valor Global do Contrato: R\$ 2.436.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Reais). Dotação Orçamentária: CG 01/2021. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 10/08/2022.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 111206

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 260/2022

ESPÉCIE: Contrato n.º 260/2022. Processos n.º 514/2022 e n.º 1800/2022. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e CHR Aluguéis de Máquinas e Veículos Ltda-EPP (CNPJ: 05.327.035/0001-53). Objeto: Contratação de empresa especializada pelo sistema de registro de preço para prestação de serviços de locação de veículo tipo pick-up (cabine simples), sem motorista, quilometragem livre e combustível incluso, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e espaços administrados pela mesma, via Adesão Ata SRP n.º 006/2022-AADC. Fundamento: Decreto Estadual n.º 40.674/2019, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Estadual n.º 28.182/2008 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares. Valor Global do Contrato: R\$ 1.008.000,00 (Um Milhão e Oito Mil Reais). Dotação Orçamentária: CG 01/2021. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 19/09/2022.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 111207

